IRIB

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

BOLETIM DO IRIB

JANEIRO DE 1984 — N. 80

1.º ENCONTRO REGIONAL DO IRIB:

ASSIS, INTERIOR DE SÃO PAULO — 4 E 5 DE FEVEREIRO

Dando início ao programa de Encontros Regionais, será realizado o primeiro deles, em caráter experimental, no interior do Estado de São Paulo.

O Instituto dá início, assim, ao cumprimento de uma das principais metas da nova Diretoria, levando sua presença aos colegas das mais distantes regiões, para conhecer de perto seus problemas, sua realidade.

A escolha recaiu sobre Assis, símbolo de centenas de cidades de porte médio, localizada a 465 km da capital paulista, servida pela moderna Rodovia Castelo Branco, contando com uma população de 67.403 habitantes. Próximos estão entre outros os municípios de Marília, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Presidente Prudente, Santa Cruz do Rio Pardo, Agudos, Bauru, Garça, Pompéia, Martinópolis e Rancharia.

Será um fim de semana de trabalho e congraçamento, a 4 e 5 de fevereiro, sábado e domingo. Os resultados obtidos, depois de submetidos a análise e estudo, servirão de base para a definitiva implantação desta nova política em todo o Brasil, sem sacrifício do Encontro Nacional de todos os anos, do qual os Regionais serão até mesmo preparatórios e incentivadores.

TEMÁRIO

1. Parcelamento rural.
2. Cédula de crédito rural e penhor rural.
3. Aplicação e experiência da Lei 6.015/73.

PROGRAMA

Sábado, 4 de fevereiro:

9 horas — Abertura — Palestra do Presidente, Dr. Adolfo Oliveira: "O que é, o que se propõe a ser o IRIB".

9:30 hs. — Início do Seminário.

12 horas — Intervalo.

14:30 hs. — Prosseguimento do Seminário, até as 18 horas.

Domingo, 5 de fevereiro:

10 horas — Palestra de integrante da Diretoria. Em seguida — continuação do Seminário.

12 horas — Encerramento: Palavras do colega de Assis, José Bonifácio de Andrade Piemont.

As atividades sociais incluirão um jantar de confraternização no sábado e o almoço de despedida, no domingo.

LOCAL DAS REUNIÕES

Clube Recreativo

Rua Schmidt de Vasconcelos, 248 — Assis, SP
Telefone: (0183) 22-1680
Capacidade: 400 pessoas.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Será a mesma, para sócios ou acompanhantes: Cr$ 10.000,00, dando direito à participação no Encontro e às atividades sociais, inclusive jantar no sábado

e almoço de despedida, no domingo. Inscrições até o dia 31 de janeiro na sede do IRIB, em São Paulo, ou nos dias 3 e 4 de fevereiro em Assis.

TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

É recomendada a viagem para Assis na sexta-feira, sobretudo dos colegas vindos de localidades mais distantes. Assis é servida por transporte rodoviário da Capital de São Paulo, pela empresa "Expresso Andorinha" (telefone (011) 299-7055), com ônibus convencionais, às 6:30, 8:30, 12:00, 14:00, 16:00, 19:00, 23:00 e 24:00 h, e ônibus-leito às 22:00 h (duração da viagem: 6 horas).

Os colegas deverão reservar diretamente suas acomodações em hotéis, por telefone. Os preços são convidativos.

San Francisco Hotel — Rua Joaquim Carvalho Mota, 621 — Tel. (0183) 22-1522 — 3 suítes e 30 apartamentos. Luxo: Cr$ 10.000 (single), 15.000 (duplo).

Santa Rosa Hotel — Rua Cap. Francisco Rodrigues Garcia, 95 — Tel. 22-1733 — 16 apartamentos e 24 quartos. Cr$ 6.100 (single), 8.500 (duplo).

Chalex Hotel — Rua XV de Novembro, 424 — Tel. 22-4188 — 9 apartamentos e 2 quartos. Cr$ 5.400 (single), 9.000 (duplo).

Onix Hotel — Avenida Rui Barbosa, 1595 — Tel. 22-5364 — 1 suíte e 24 apartamentos. Cr$ 9.000 (single), 15.000 (duplo).

AMPLIAÇÃO DAS BASES DO IRIB: GRUPO DE TRABALHO

O novo Presidente do IRIB, Dr. Adolfo Oliveira, dando execução a um dos mais importantes projetos da Diretoria recém-eleita, vem de anunciar a constituição de um Grupo de Trabalho, destinado a examinar e propor medidas visando ao crescimento do quadro de sócios do Instituto.

Encontros Regionais periódicos, incentivo à presença e participação efetiva de todos no debate e formulação das medidas de interesse da classe, criação de novas categorias especiais de filiação, integração dos Oficiais Maiores ou Substitutos, e Escreventes que vivam e absorvam o espírito do IRIB, eis alguns temas propostos, e que deverão ser equacionados no prazo de 180 dias.

O Grupo de Trabalho está assim constituído: Presidente — Myrthes de Araújo Ventura (Itabira, MG) — Secretário — Dimas Souto Pedrosa (Correntes, PE); Arnaldo Vosgerau (São José dos Pinhais, PR); Décio Alves da Silva (Itumbiara, GO).

Estão representados o Norte-Nordeste, o Centro-Oeste, o Centro-Leste e o Sul do Brasil. Sugestões e propostas deverão ser endereçadas, por escrito, à sede do Instituto — Rua Major Sertório, 110 — 5.º andar — 01222 — São Paulo, SP.

PERGUNTAS & RESPOSTAS

P. *Devidamente autorizado, passarei a utilizar fichas, em lugar dos livros. De que forma deverei enunciar a seqüência, se estou agora encerrando o Livro 2-M, de 300 páginas, como os anteriores?*

R. Sua consulta vai ajudar a esclarecer assunto de interesse para muitos colegas do interior, desejosos de modernizar a escrituração, com apreciável economia de custos, além de vantagem na exatidão e presteza dos atos praticados.

Quando é utilizado o sistema de fichas (art. 173, parágrafo único, da Lei 6.015), não se cogita de atribuir seqüência alfabética ao Livro. Na ficha não se mencionará — Livro 2-A, 2-N, 2-X, 2-AB, etc. Ela será parte integrante do Livro 2 — Registro Geral, simplesmente. O número da Matrícula seguirá ao infinito (art. 176, § 1.º, II, 1, da Lei 6.015).

No seu caso, recomenda-se, de acordo com as condições do cartório, uma entre duas alternativas:

— substitua todos os Livros, de 2-A a 2-M, por fichas, reproduzindo fielmente o que neles se contém, guardando-os em arquivo, para eventual conferência. Estará padronizado o serviço;

— mantenha-os, neles escriturando os registros e averbações relativas às matrículas deles constantes; poderá surgir a hipótese de inexistir espaço para os novos lançamentos: proceda de acordo com instruções solicitadas à autoridade judiciária competente, sendo que o mais indicado seria a abertura de nova matrícula em ficha, transpondo-se seu texto completo, e feitas as necessárias remissões. Aconselha-se a confecção, em fotocópias, de coleção em duplicata de todas as fichas, a ser conservada em lugar diferente da original, o que é determinado pelas Corregedorias Gerais da Justiça de vários Estados, e se constitui em fator de segurança e tranqüilidade para o Oficial. Sempre que lançado novo registro, ou averbação, é substituída a fotocópia da coleção de duplicatas por outra atual, contendo o novo lançamento.

O sistema de fichas também pode (e deve) ser usado quanto aos Livros 3 (Registro Auxiliar), 4 (Indicador Real) e 5 (Indicador Pessoal), igualmente sem adição de letras ou combinação delas.

Quanto ao Protocolo, Livro 1, a situação é outra: não pode ser substituído por fichas, será aberto e encerrado mediante a lavratura de termos, terá suas folhas rubricadas, e obedecerá à seriação alfabética — 1-A, 1-B, 1-C, etc.

A. O.

SÓCIOS DO IRIB EM NOVEMBRO DE 1983

Ao ensejo do lançamento da campanha em favor de novas filiações, é de grande interesse conhecer o Quadro de Sócios do IRIB, Estado por Estado, para maior incentivo dos colegas locais.

Para atualização de nossos arquivos, solicitamos o envio de relações dos cartórios de Registro de Imóveis preenchidos e vagos em cada unidade federativa, com a inestimável colaboração das Egrégias Corregedorias Gerais da Justiça.

DISTRIBUIÇÃO EM ENTRÂNCIAS

1.ª Entrância	379
Entrâncias intermediárias	506
Entrâncias das Capitais	87
TOTAL	972

Estados	Total de Cartórios	Sócios do IRIB	Percentagem de Sócios
Minas Gerais	308	124	40%
São Paulo	299	242	81%
Goiás	199	43	22%
Rio Grande do Sul	153	120	78%
Rio de Janeiro	148	34	23%
Paraná	147	95	65%
Bahia	133	41	31%
Maranhão	128	10	8%
Pernambuco	116	31	27%
Piauí	113	11	10%
Rio Grande do Norte	107	7	6%
Ceará	96	28	29%
Santa Catarina	89	75	84%
Paraíba	68	26	38%
Alagoas	60	6	1%
Amazonas	47	7	15%
Pará	46	10	22%
Espírito Santo	42	18	43%
Mato Grosso do Sul	34	23	68%
Sergipe	34	6	18%
Mato Grosso	19	9	47%
Acre	7	—	0%
Amapá	4	—	0%
Distrito Federal	3	4	133%
Rondônia	3	1	33%
Roraima	2	1	50%
TOTAL	2.405	972	40%

OBS.: A coluna "total" mostra o número de Cartórios (pessoas jurídicas) ao passo que a coluna "sócios" mostra as pessoas físicas dos oficiais titulares e oficiais maiores e/ou substitutos.

CONCURSO DE PROPONENTES – NOVOS SÓCIOS PARA O IRIB

A partir de agora, até o dia 31 de dezembro de 1984, os novos sócios deverão ter um proponente. Como incentivo e reconhecimento, serão atribuídos prêmios àqueles que apresentarem o maior número de novos associados:

1.º prêmio: Medalha de Mérito do IRIB e anuidade do IRIB para 1985 grátis.

2.º prêmio: 1.º semestre de 1985 grátis.

As fichas de inscrição e filiação podem ser solicitadas à Secretaria do Instituto. Os resultados da campanha serão divulgados no BOLETIM de janeiro de 1985.

NOVO VALOR DO ART. 134, II, DO CC

No BOLETIM 73 foi publicada a Lei 7.104, de 20.6.83, que modificou a redação do inciso II do art. 134 do CC, segundo o qual é da essência do ato jurídico a escritura pública quando se tratar de contrato constitutivo ou translativo de direitos reais sobre imóveis de valor superior a Cr$ 50.000,00. Essa mesma lei previu a atualização anual do referido valor, no mês de janeiro, pelo coeficiente de variação nominal da ORTN.

Face a esse dispositivo legal, o valor mencionado passa a ser de Cr$ 89.311,00, a partir de 1.1.84.

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA

Quando é dispensado o preenchimento

Lembramos aos leitores que o BOLETIM 45 publicou um quadro para auxiliar o preenchimento das Declarações sobre Operações Imobiliárias, destinadas à Secretaria da Receita Federal. Nesse quadro, deve ser alterado — trimestralmente — o valor referente a 1.500 UPC, porque é dispensada a comunicação das alienações de imóveis, com edificações, quando o valor da operação for inferior ao mencionado.

Portanto, a partir de 1.1.84, não precisam ser objeto de comunicações as operações imobiliárias de valor inferior a Cr$ 11.318.970,00, que é o correspondente a 1.500 UPC.

Nos próximos trimestres essa informação será publicada de forma resumida.

IRIB

INSTITUTO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Diretoria: Presidente, Adolfo Oliveira (RJ); Vice-Presidentes, Benedito da Costa Coelho Júnior (PR), Adalberto Tabosa de Almeida (PE), Fernando de Barros Silveira (SP), Roberto Baier (SC), Léa Emília Braune Portugal (DF), Nicolau Balbino Filho (MG), Carlos Fernando Westphalen Santos (RS); 1ª Secretária, Maria Eloíza Rebouças (SP); 2º Secretário, Roberto Sant'Ana (SP); 1º Tesoureiro, Claudio Fioranti (SP); 2º Tesoureiro, José Soares da Silva (ES), Diretor de Relações Públicas, Oswaldo de Oliveira Penna (SP); Conselho Fiscal, Nelson Pereira Seba (MS), João Pedro Lamana Paiva (RS); Suplentes, Lauro Walfredo Bertoli, (SC), Álvaro Mello (CE), Meirimar Barbosa (SP), Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque (AL).

BOLETIM DO IRIB

JANEIRO DE 1984 — N. 81

Diretor Responsável: Adolfo Oliveira.

Redação: Maria Helena Leonel Gandolfo.

Editor: Arnaldo Malheiros.

Sede: Rua Major Sertório, 110 — 5º (01222) São Paulo, SP, Brasil — Tel. (011) 259-3822.